

JUSTIFICATIVA

APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2021-SEMEC

PROCESSO QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA NOS PRÉDIOS PERTENCENTES A SEMEC, ATRAVÉS DO APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2021-SEMEC, FIRMADO COM A EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA.

Considerando que o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2021 – SEMEC, firmado com empresa **BELÉM RIO SEGURANÇA**, cujo objeto é a “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA**”, a serem executados de forma contínua com postos de vigilância de 24 horas ininterruptas nos prédios da SEMEC/sede, Liceu Mestre Raimundo Cardoso e EMEI Amigos Solidários, tem **vigência até 30/03/2023;**

Considerando a necessidade de continuação desses serviços, tendo em vista a obrigatoriedade desta Secretaria em resguardar a segurança do patrimônio público escolar, bem como dos alunos, servidores e demais frequentadores dos referidos prédios pertencentes a SEMEC.

Faz-se necessária a presente solicitação com vistas a celebração de apostilamento ao 3º Termo Aditivo ao contrato em questão, por um período de 03 (três) meses, num valor mensal de R\$ 216.670,86 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e seis centavos) perfazendo um valor total de R\$ 650.012,58 (seiscentos e cinquenta mil, doze reais e cinquenta e oito centavos).

Seguem anexos, Cópia do Contrato nº 110/2021-SEMEC e dos 1º, 2º e 3º Termos Aditivos ao mesmo.

Belém, 15 de dezembro de 2022


ROSA DIAS
Coordenador ESG

Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação